

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DA 1ª RELATORIA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

DÁCIO JOSÉ LIMA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG nº 889.958 SSP/TO, inscrito no CPF nº 028.809.931-13, residente e domiciliado à Avenida Salvador Noletto, nº 483, Flamboyant II, na cidade de Miracema do Tocantins/TO, vem respeitosamente, a presença desta relatoria, por sua assessoria jurídica, requerer/informar a extensão dos termos da defesa do senhor **SAULO SARDINHA MILHOMEM**, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG nº 124.791 SSP/TO e CPF nº 795.082.001-20, residente e domiciliado na Rua 10, nº 139, Setor Flamboyant I, Miracema do Tocantins/TO, com vistas a comprovação da legalidade do aditivo da licitação de nº 96/2017, bem como demonstrar a devida prestação do referido serviço.

Termos em que pede deferimento.

Miracema, TO, 16 de maio de 2022.


ROGER DE MELLO OTTAÑO
OAB/TO 2583